



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 17 de março de 2020.

Circular 02/2020 Consu

Assunto: Reunião extraordinária do Conselho Universitário da Uesb - Consu

Comunicamos a Vossa Senhoria que no dia 19 de março (quinta-feira), às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, haverá reunião extraordinária do Conselho Universitário – Consu, no Auditório do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP), campus universitário de Vitória da Conquista, para tratar da seguinte pauta:

1. Condições de funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Uesb a partir do dia 20 de março do corrente ano, bem como da aplicação dos Decretos Estaduais nº 19.528 e 19.529, de 16 de março de 2020, no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Otávio de Magalhães Presidente do Consu/Uesb